



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 6 de junho de 2024
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA

6^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2140, DE 2020

- Não Terminativo -

Altera o Código Penal para criminalizar a apologia à tortura e à instauração de regime ditatorial no país.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Segurança Pública e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

2. A matéria constou da pauta da reunião do dia 22/05/2024.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 4400, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a invasão e apropriação de conta em rede social, bem como a extorsão mediante invasão ou apropriação de conta em rede social.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

2. A matéria constou da pauta da reunião do dia 22/05/2024.

3. Em 22/05/2024, retirado da pauta

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 651, DE 2022

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos digitais; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
2. A matéria constou da pauta da reunião do dia 22/05/2024.
3. Em 22/05/2024, retirado da pauta

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI N° 932, DE 2024****- Terminativo -**

Confere ao município da Estância Turística de Itu, do estado de São Paulo, o Título de “Capital Nacional do Berço da República”.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pela aprovação com emendas

Observações:

1. A matéria constou da pauta da reunião do dia 22/05/2024.
2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)